

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122B/2017-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. MARIA DA LUZ JARDIM DE SOUZA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 112B/2017-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a Sra. **MARIA DA LUZ JARDIM DE SOUZA**, residente e domiciliada em Breves/PA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata do **DO PREÇO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Breves situada à Travessa Castilho França nº 617, bairro Centro, CEP: 68.800-000, Breves/Pará, decorreu da Dispensa de Licitação nº 034/2017-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do contrato fica reajustado em 4,528060 % referente à variação do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, no período de outubro/2023 a setembro/2024. Conforme o quadro abaixo:

Valor Mensal Anterior	IGP-M, (Índice acumulado 10/2023 a 09/2024)	Valor Mensal Reajustado	Valor anual reajustado
R\$ 5.000,00	4,528060 %	R\$ 5.266,40	R\$ 62.716,80

2.2. O valor reajustado é **a contar de 10 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

MARIA DA LUZ JARDIM DE SOUZA
Locadora

Testemunhas:

1) _____

2) _____